



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS**

PORTARIA Nº 11/2026 - DRG/GRU/IFSP DE 4 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria de n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e, considerando o que consta dos Processos SUAP n.º 23308.001189.2025-65 e n.º 23308.000262.2026-62, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria n.º 8/2026 - DRG/GRU/IFSP, de 13 de fevereiro de 2026, que designa servidores para constituírem Comissão responsável pelo planejamento de contratação de empresa especializada em serviços de vigia para o IFSP *Campus* Guarulhos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo planejamento para a contratação de empresa especializada em serviços de portaria e vigia para o IFSP *Campus* Guarulhos:

Danielle Miura Guimaraes Pereira - SIAPE n.º 338****

Alexandre Takayama - SIAPE n.º 170****

Mara Lucia Costa Mariano - SIAPE n.º 166****

Paulo Vinicius Guimaraes Silva - SIAPE n.º 332****

Thais Helena Vieira Lobo - SIAPE n.º 189****

Art. 3º A Comissão deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação ou ratificação para contratação.

Art. 4º Em conformidade com o disposto no Art. 4º, § 1º da Portaria n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, publicada pela plataforma *SIPPAG WEB* em 19 de setembro de 2023, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais e a presidente até 3 (três) horas semanais em seus respectivos planos de trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO
SIAPE n.º 214****

Publicada no sítio institucional em 4 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Azevedo Siviero, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 04/03/2026 19:35:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122764

Código de Autenticação: 0a86db1552

